

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA** 

ACESSE: WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022 ANO XVI | N º 1628

## **RESUMO**

#### **CONTRATOS**

#### ADITIVO DE CONTRATO

○ 008/2022AD ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2021 REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2022CPL - TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E HFG CONSTRUTORA LTDA.



SEGUNDA•FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1628



#### 008/2022AD ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2021 REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021TP PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 078/2022CPL

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E HFG CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 370.132.545-68, e RG nº. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado CONTRATANTE, e **HFG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 38.948.746/0001-02, com sede à Rua Maria Cândida de Jesus, nº 15 - Olhos D'água - CEP. 46.100-000 - Brumado – BA, representada neste ato pelo Senhor FREDERICO MACIEL DE CARVALHO NEVES, portador(a) do RG 119114259 SSP/BA e CPF 281.778.005-15, residente e domiciliado em Rua Maria Cândida de Jesus, nº 15 - Olhos D'água - CEP. 46.100-000 - Brumado – BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 138/2021 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 173/2017 firmado entre as partes em 17 de novembro de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 18/09/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), à conta da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 – Sec. Munic. Infra-Estrutura e Obras
PROJETO/ATIVIDADE	1.566 Pavimentação De Logradouro e Urbanização/Pavimentação de Logradouros Públicos
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

#### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula sexta do contrato originário.

#### CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04/04/2022.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

SEGUNDA•FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1628



# MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS CONTRATANTE

# HFG CONSTRUTORA LTDA FREDERICO MACIEL DE CARVALHO NEVES CONTRATADA

Testemunhas:	
1)	2)
CPF	CPF

CERTIDÕES					
TIPO		CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE	
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	BB00.A36E.0132.4102	06/10/2021	04/04/2022	
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20220986228	25/02/2022	26/04/2022	
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (BRUMADO-BA)	503	26/01/2022	26/04/2022	
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2022031703071794912473	25/03/2022	15/04/2022	
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	3132375/2022	26/01/2022	24/07/2022	





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8F2A-0B97-95F0-6245-784A ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8F2A-0B97-95F0-6245-784A



#### **Hash do Documento**

669279b24d92db2781a8184e72367c26623195523b6f257dc8a31877e5af1f1b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2022 16:32 UTC-03:00